

**Portaria nº 005/2011**

*Nomeia Coordenadora de Convênios e Patrocínios da Subseção de Joinville*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o cargo de Coordenador Convênios e Patrocínios da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, que será ocupado por Advogado, tendo por incumbência representar a OAB Joinville nas negociações de convênios de benefícios e patrocínios com empresários e empresas privadas.

**Art. 2º** - O Coordenador de Convênios e Patrocínios responderá diretamente para a Presidência da Subseção, atuando em colaboração com a Diretoria e exercendo suas funções em caráter voluntário, não remunerado.

**Art. 3º** - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora de Convênios e Patrocínios da Subseção de Joinville, a Advogada **ROSANA BORGES CRISSANTO DA SILVA VOOS**, OAB/SC 31.661.

**Art. 4º** - O mandato da Coordenadora ora designada se iniciará na data desta Portaria, encerrando-se em 31/12/2012.

**Art. 5º** - Publique-se no portal da OAB Joinville.

Joinville, 17 de Junho de 2011.



**Miguel Teixeira Filho**  
Presidente da OAB Joinville